



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 037/2019

Referenda o ato da Presidência que suspende a contagem de prazos processuais e realização das audiências na Varas do Trabalho e das sessões no âmbito desta Corte Trabalhista, nos dias 11 e 12-2-2019.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Joicilene Jeronimo Portela Freire, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício 12/2019/NAPE (fls. 19-20) do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão, protocolado no e-SAP Processo TRT nº DP-1109/2019;

CONSIDERANDO a necessidade em atender o prazo estabelecido no Anexo I do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 1/2019 (fls. 4-12), para implantação da versão PJe hotfix 2.3.1,

### RESOLVE:

Art.1º Referendar o ato da Presidência (Portaria TRT nº 110/2019/SGP), que suspendeu a contagem dos prazos processuais e a realização das audiências nas Varas do Trabalho e das sessões do Tribunal no âmbito desta Corte Trabalhista, durante os dias 11 e 12-2-2019.

Art. 2º A contagem dos prazos processuais observará os arts. 219 e 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de março de 2019.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região